

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

097/2023

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – BRAZ ODAIR BELLO**, que realize estudos visando corrigir as deficiências no asfalto da Avenida Navarro de Andrade sentido Bairro/Centro, no trecho compreendido entre a Rotatória até o Prédio do INSS.

JUSTIFICATIVA:

É dever da Administração Pública conservar e fiscalizar as vias públicas, dando segurança às pessoas e aos veículos que por elas trafegam.

Na Avenida Navarro de Andrade no trecho compreendido entre a Rotatória e o Prédio do INSS, sentido bairro/centro, existe saliências no asfalto, que, para os mais desavisados e que não conhecem a via podem ter problema ao passar por ali, dependendo da velocidade do veículo o mesmo pode tombar e provocar uma tragédia, e principalmente motocicletas podem cair no local, devido a extensão do problema.

Sendo assim, sugiro que sejam realizados estudos para corrigir essas deficiências através de um recapeamento asfáltico adequado a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de março de 2023*

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28 / 03 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 MAR. 2023
PROT. Nº163
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

